

**LEI N° 2894 DE 06/07/95**

**REVOGA A LEI N° 2.824, DE 4 (QUATRO)  
DE MAIO DE 1.994 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito sanciona a Seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 2.824, de 4 (quatro) de maio de 1. 994, que referenda Termo do Convênio nº 57/94, celebrado entre o serviço Social da Indústria e o Município de Iturama.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 06 de julho de 1995.  
Prefeito Municipal